



TC nº 72-002.608.15-00

ACOMPANHAMENTO. EDITAL. CHAMAMENTO PÚBLICO. SMT. Termo de Cooperação, visando a implantação, operação e manutenção de Sistema Público de Bicicletas compartilhadas. Certame revogado. Perda do objeto. PREJUDICADO. Votação unânime.

TC citado 72-001.015.16-07.

Relatório e voto englobado TCs 72-002.608.15-00, 72-002.575.15-44 e 72-003.248.15-73.

2.889ª Sessão Ordinária

Trânsito em julgado: 09/03/2017

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados englobadamente os TCs 72-002.608.15-00, 72-002.575.15-44 e 72-003.248.15-73 e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro EDSON SIMÕES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em julgar prejudicado o Edital de Chamamento Público 01/2015-SMT-GAB, pela perda de seu objeto, ante a revogação do certame publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, de 8 de janeiro de 2016.

ACORDAM, ademais, à unanimidade, em determinar, após o cumprimento das formalidades legais, o arquivamento dos autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros MAURÍCIO FARIA – Revisor, DOMINGOS DISSEI e JOÃO ANTONIO.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda CARLOS JOSÉ GALVÃO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 14 de setembro de 2016.

ROBERTO BRAGUIM
Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA
ASSESSORIA JURÍDICA DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA GERAL

EDSON SIMÕES
Relator

Relatório e voto englobados: v. TC 72-003.248.15-73